RESOLUÇÃO :-

ARTIGO 1º :- Fica devidamente concedida a licença do cargo de Vereador a SRa Maria Aparecida Pimentel Mangeon Oliveira, por 1 (um) dia, refernete a data de 15 de Agosto de 1.988, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2º :- De conformidade com a Lei Orgânica dos Municípios, Artigo 21, considerar-se-á como em exercício o Vereador licenciado por esta Resolução.

ARTIGO 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 0019/88

"Dispõe sobre licença de 1 (um) dia do Ver. Rodolfo Natalino Sibin, para representação desta Câmara Municipal em reunião da UVESP no Rio de Janeiro".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU FERNANDO JORGE NAGIB, PRESIDENTE PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica devidamente autorizada a licença de 1 (um) dia do Ver. Rodolfo Natalino Sibin, do cargo de Vereador, a fim de que possa participar de reunião da UVESP no Rio de Janeiro, no dia 12 de setembro de 1.988, representando esta Câmara Municipal e o Município de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º :- A referida licença será remunerada, não perdendo o Vereador o direito da parte variável relativa a Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 1.988.

ARTIGO :- Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 0020/88

"Dispõe sobre licença de 1 (um) dia do Cargo de Vereador ao Sr. Aquevirque A. Nholla".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU FERNANDO JORGE NAGIB, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte ...

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º :- FicA devidamente conceddida a licença do Cargo de Vereador ao Sr. Aquevirque Antonio Nholla, por 1 (um) dia, referente a data de 12 de setembro de 1.988, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2º :- De conformidade com a Lei Orgânica dos Municípios, Artigo 21, considerar-se-á como em exercício o Vereador licenciado por esta Resolução.

ARTIGO 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 0021/88

"Dispõe sobre licença de 1 (um) dia do cargo de Vereador ao Sr. Jair ' Morgarbel".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU FERNANDO JORGE NAGIB, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte ...